



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DO CONTRATO** referente a(o) **CHAMADA PÚBLICA 001/2023** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s):**

GRUPO PORTO SEGURO - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.055/0001-00, representada por sua representante legal, LUCIANA MONTEIRO CRAVO, CPF nº 561.671.052-00: Minuta nº 0488/2023 no valor de R\$ 918.857,61 (Novecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES AGRO EXTRATIVISTA DA ILHA TRAMBIOCA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.543.409/001-08, representada por sua representante legal, bastante procurador sócio MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS DOS ANJOS, CPF nº 022.635.032-00: Minuta nº 0489/2023 no valor de R\$ 3.124.153,45 (Três milhões e cento e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA – CEDAB - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.737.344/0001-00,



representada por sua representante legal, **ANTÔNIO NILSON AZEVEDO**, CPF nº 680.954.492-53 : Minuta de nº 0490/2023 no valor de R\$ 1.548.907,74 (Um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA DO CARMELO - APROVIC - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.639.562/0001-91, representada por seu representante legal, **AMARILDO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 373.271.432-20: Minuta de nº 0491/2023 no valor de R\$ 183.744,20 (Cento e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 10 de Março de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB